



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União E Amor Por Aracoiaba

INDICAÇÃO N° 004/2022

APROVADO

EXMA. SRA. PRESIDENTE,
EXMO. SRS. VEREADORES.

EM 23 / 02 / 2022
JCR

A Vereadora infra-firmada, **Joyce Cristina da Rocha Marinho**, nos termos do regimento interno da Câmara Municipal, indica, após ouvido o Plenário, ao Exmo., Sr. **Thiago Campêlo Nogueira**, Prefeito Municipal, indico a restituição do desconto referente ao IPMA aos funcionários que tiveram direito ao ABONO/RATEIO, da sobra do FUNDEB 70%.

JUSTIFICATIVA

Seguindo as Sugestões NORMATIVAS DO FUNDEB e DA APEOC, e, tendo em vista o momento vivido por todos, em virtude da pandemia da COVID-19, e em especial os profissionais da Educação, solicito a devolução do desconto de IPMA referente ao ABONO/RATEIO, recebido pelos mesmos pela sobra do FUNDEB, sendo que tal desconto não acrescentará em nada em suas aposentadorias, assim sendo, eles não seriam beneficiados e sim, prejudicados por tal desconto, sabemos ainda que esse desconto poderia ou não acontecer, e legalmente não há obrigatoriedade do referido, então, apelo para o bom senso e indico ao senhor prefeito, que seja feita essa devolução.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. Protesto de estima e elevado apreço.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 21 de fevereiro de 2022.

Joyce Cristina da Rocha Marinho
Joyce Cristina da Rocha Marinho

VEREADORA – PL